



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 20 de dezembro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de aquisição de 6 (seis) unidades de fone de ouvido, tipo headset, com microfone embutido, conforme especificações presentes em Termo de Referência constante da INFORMAÇÃO Nº 6070 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CARP/SAAP (0979671).

Vieram os autos para para estimativa de preço, conforme disposto no art. 8º da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 - Despacho GSAD - 0992664.

Para tanto, efetuamos pesquisa no *site* Banco de Preços, buscando-se objetos semelhantes de licitações já ocorridas - 0992701, obtendo-se o valor unitário estimado de R\$ 161,17 (cento e sessenta e um reais e dezessete centavos) e total R\$ 967,02 (novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

No entanto, entendemos que deve ter havido um equívoco na informação do tipo de conexão do material, já que não foi localizado no mercado fone de ouvido com conexão Jack 3,4mm e sim com 3,5mm, sem, contudo, comprometer a estimativa de preço informada, uma vez que ela foi efetuada considerando a similaridade do objeto.

Desta forma, diante do apontamento acima, entendemos prudente que a unidade demandante seja consultada quanto à necessidade de possível adequação no Termo de Referência à especificação do produto localizado na pesquisa de mercado, no intuito de se evitar possível fracasso na licitação.

Após manifestação da unidade demandante acerca de eventual ajuste no Termo de Referência, sugerimos, s.m.j, considerando a expectativa de aquisição para o próximo exercício de objeto semelhante - 0006717-89.2021.6.02.8000, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos nº 7.892/2013 e 10.024/2019, com participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte. CATMAT: 460097.

À deliberação superior,

Repeitosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 20/12/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0992691** e o código CRC **82E7DB4C**.

---

0012043-64.2020.6.02.8000

0992691v1